



TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO  
Av. Paulista, 1842 - Bairro Cerqueira César - CEP 01310-936 - São Paulo - SP - www.trf3.jus.br

## PORTARIA CJF3R Nº 383, DE 13 DE JANEIRO DE 2020

*Suspende o expediente externo e os prazos processuais na 5.ª Vara Federal Criminal de São Paulo - 1.ª Subseção da Seção Judiciária do Estado de São Paulo.*

**A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, ad referendum,** no uso de suas atribuições regimentais,

**considerando** a reforma geral no andar de origem da 5.ª Vara Federal Criminal de São Paulo e a mudança provisória da Unidade Judiciária para o 16.º andar do Fórum Criminal da Capital, consoante noticiado no expediente administrativo n.º 0000618-75.2020.4.03.8001 (documento SEI n.º 5432005),

### RESOLVE:

**Art. 1º** Suspender o expediente externo e os prazos processuais na 5.ª Vara Federal Criminal de São Paulo - 1.ª Subseção da Seção Judiciária do Estado de São Paulo, nos dias 16 e 17 de janeiro de 2020.

**Art. 2º** Prorrogar para o próximo dia útil subsequente os prazos processuais, nos termos da legislação vigente.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 13/01/2020, às 23:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **5436618** e o código CRC **936A475E**.